

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 22/10/2002.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00.

Aprovada em 05/11/2002 e publicitada através do Edital n.º 274/2002.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Outubro de 2002.
 - 2. TV Cabo Mondego, S.A – Ocupação de Espaço Público.
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira.
- III- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 - 1. Convenção Ospar – Apoio.
- IV- CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Intervenção no Imóvel sito à Rua Quebra Costas n.º 1 e 3 e Arco de Almedina n.º 47, 49 e 51 – Estudo Prévio.
- V - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 - 1. Joaquim Lourenço Marcelino – Nó dos Olivais – Parcela 20 – Regt.º 32563/02.
 - 2. Maria Elisa Seabra Mendes Rocha – Loteamento em Lordemão – Regt.º 25553/02.
 - 3. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ceira – Ocupação de Espaço Público – Regt.º 38662/02.
 - 4. Teresa Maria C. Marques de Almeida e Outro – Loteamento na Quinta de Santa Teresa – Alteração – Regt.º 27206/2002.
- VI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
 - 1. IP no Acesso à Feira dos 7 e 23 – Vistoria Técnica.
 - 2. Ampliação da Rede IP na Avenida Aeminium – Vistoria Técnica.
 - 3. Ampliação da Rede de IP Na Freguesia de Santo António dos Olivais – Vistoria Técnica.
 - 4. Concepção, Construção de um Sistema de Semaforização no Alto de S. João – Vistoria Técnica.
 - 5. Construção e Remodelação de Passeios nas Ruas Vitorino Nemésio e Brigadeiro Correia Cardoso – Rectificação do Valor da Caução.
 - 6. Empreitada de Construção da 3.ª Fase do Parque Verde do Mondego – Anúncio do Concurso Público.
- VII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
 - 1. Regulamento Desportivo Municipal.
 - 2. Carta de Equipamentos Desportivos de Coimbra.
 - 3. Protocolo de Aquisição de Vestuário para a Prática Desportiva.
 - 4. Associação Portuguesa de Estádios – Pagamento da Quota Anual.
- VIII - CULTURA**
 - 1. I Seminário sobre a História da Alimentação.

2. Grupo de Fado e Guitarra Quinteto de Coimbra – Aquisição de CD's.
 3. Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra – Aquisição de Livros.
 4. Cruz Vermelha Portuguesa – Coimbra-Guia Turístico – Aquisição.
 5. Centenário do Nascimento do Guitarrista Flávio Rodrigues da Silva – Homenagem.
 6. Comissão de Toponímia – Actas.
- IX - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES
1. Plano Municipal Especial de Operações para Cheias e Inundações.
- X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA
1. Prolongamento das Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais na Estrada de S. Martinho de Árvore – Fonte de S. Pedro.
- XI- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
Luis Malheiro Vilar
Vitor Manuel Carvalho dos Santos
Amável Pereira Baptista

O Sr. Vereador Manuel Augusto Lopes Rebanda entrou mais tarde como adiante se fará referência.



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção de Apoio à Câmara Municipal.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. António Manuel Rochette Cordeiro – Suspensão do Mandato.

O Sr. Presidente informou os Senhores Vereadores de uma carta que lhe foi enviada pelo Sr. Vereador António Manuel Rochette Cordeiro, na qual solicita prorrogação da suspensão do seu mandato de Vereador, por mais 3 meses, uma vez que, por motivos profissionais, se vai ausentar da área de Coimbra por período superior a 30 dias .

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº1251 /2002 (22/10/2002):

- **Aprovar a suspensão de mandato solicitada pelo Sr. Vereador António Manuel Rochette Cordeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Considerando que se encontrava presente o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista do Partido Socialista, nos termos do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, passou de imediato a integrar os trabalhos da reunião o Sr. Vereador **João André de Oliveira Coimbra do Amaral**.

2. Integração do lugar de Carregais na freguesia de Ribeira de Frades.

Informou que recebeu da Comissão de Poder Local de Ordenamento do Território e Ambiente o pedido de uma cópia autenticada da acta da reunião da Câmara Municipal que emitiu parecer sobre o projecto lei nº 106/9 sobre a integração no lugar de Carregais na Freguesia de Ribeira de Frades e desanexação da freguesia de Taveiro. Segundo informação dos respectivos Serviços e depois de efectuadas as respectivas diligências verificou-se não existir qualquer deliberação da Câmara Municipal em que o assunto tivesse sido tratado. Neste sentido irá solicitar um parecer às Juntas de Freguesia respectivas sobre este assunto.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que a Câmara Municipal e Assembleia Municipal têm de emitir parecer sobre o pedido assim como Assembleia de Freguesia de Taveiro e Ribeiro de Frades, sendo certo que a posição tomada pela Câmara Municipal poderá ser diferente das outras. Tendo sido discutido no interior do Partido Socialista e não tendo sido dado um pedido de parecer pelo anterior executivo, a melhor forma de resposta é dizer que não existe deliberação e que se irá pôr o assunto em discussão no executivo.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** e na linha do que já apresentou no anterior executivo referiu a existência de uma quantidade muito grande de dislates administrativos na divisão das freguesias do concelho. Sendo matéria exclusiva da Assembleia da República tem de se esperar que algum partido se lembre por esta ou aquela razão de apresentar estas questões. Deu como exemplos a descontinuidade geográfica do Bairro de Santa Apolónia pertencente à freguesia de S. Paulo de Frades, quando na verdade está inserido na freguesia de Eiras, bem como às correcções a introduzir nos limites das Freguesias de Ameal, Taveiro, Arzila e ainda a questão da criação da Freguesia de S. José. Propôs que a Câmara Municipal, em simultâneo com a revisão do Plano Director Municipal e através da mesma equipa técnica, elabore um projecto de reordenamento administrativo, cujas conclusões serão aprovadas na Câmara e posteriormente entregues à Assembleia da República, suscitando o consenso dos partidos em representação parlamentar. Isto permitiria um reordenamento administrativo do concelho de Coimbra pondo fim a uma quantidade muito grande de dislates e que muitas vezes por iniciativa dum ou outro partido pode colocar algum mau estar em épocas nada aconselháveis

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse ser conveniente a Câmara Municipal pronunciar-se depois de uma análise de todos os elementos. Existe um elemento que gostava de acrescentar e que se prende com a questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro. A Câmara Municipal tem neste momento, ao nível do Departamento de Planeamento, um dossier com os desacertos que existem relativamente aos limites de freguesia quer dentro do Concelho de Coimbra quer nalguns casos com os Concelhos vizinhos. Tem-se duas matérias uma de desacertos que é preciso clarificar e aprofundar sabendo quais são os limites exactos das freguesias e uma proposta de alteração de limites. É importante e oportuno desenhar uma solução que pode ser muito próxima da que foi referida, isto é, a Câmara Municipal ao analisar a matéria verificar todas as situações que têm sido referenciadas e em paralelo saber do que é que se está em presença. Neste momento existe alguma informação técnica com algum detalhe nos serviços sendo cauteloso que a Câmara Municipal ao discutir este projecto deve ter por base alterações práticas de acessibilidades e equipamentos e verificar coincide com algumas destas áreas em discussão sobre limitações.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** disse que na Assembleia da República foi apresentado em 1998 um projecto-lei por deputados do Partido Socialista com o teor do agora apresentado e que foi retirado em 2000. Presume-se que houve bons motivos para a apresentação e bons motivos para a retirada do mesmo. A reentrada de um projecto-lei terá novos dados sobre a matéria e poderá ser útil chamar e avaliar a sua fundamentação.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que o projecto-lei entregue pelo Partido Socialista em 1998 tinha algumas anomalias, como por exemplo o inquérito à população do lugar que vai ser anexado noutra freguesia. Depois de feito todo um trabalho solicitou aos deputados do Partido Socialista que apresentassem o projecto colmatadas algumas falhas em particular a vontade das pessoas. Depois de se ter todos os elementos que estão na Assembleia da República deve-se tomar uma deliberação. Em relação a Souselas, Botão, Arzila, Ameal a equipa de apoio às Juntas de freguesia deveria ter uma opinião e podia dirimir aquilo que é mais consensual, estando por isso de acordo com a proposta do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar.

1. Obras de Saneamento no Belo Horizonte.

Relativamente às obras de saneamento o Sr. Vereador informou que o trânsito está interrompido logo à saída do IC2 para quem se dirige para Belo Horizonte. No seu entendimento quando o Sr. Engenheiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento fala em comportamento exemplar do empreiteiro, deve ser porque não reside naquela zona.

2. Mercado D. Pedro V.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu-se a uma reivindicação antiga dos operadores e utentes do mercado D. Pedro V, solicitando uma caixa multibanco .

3. Ponte Europa.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu-se a declarações feitas pelo Dr. Paulo Pereira Coelho, numa conferência de Imprensa no passado Domingo, sobre a paralisação das obras da Ponte Europa, fazendo uma figura “ridícula” em qualquer situação até como cidadão. O que disse é uma “palermice” ao afirmar que a Ponte foi lançada numa fase de ante-projecto. O Dr. Paulo Pereira Coelho deveria saber que a obra foi lançada depois de aprovado o projecto, com anúncio publicado no Diário da República e no Jornal das Comunidades e a adjudicação teve o Visto do Tribunal de Contas. Se assim não tivesse acontecido teriam que ir presos os Ministros e os Secretários de Estado que a deixaram lançar, o Júri, o Tribunal de Contas que sancionou a obra. Disse ainda o Sr. Vereador que as afirmações do Dr. Paulo Pereira Coelho são de um “autentico mentiroso”, e isto tem que ser dito, sob pena de uma frase mentirosa passar a ser verdadeira em Coimbra. Se faz política só por fazer política, se não estuda os dossiers e não sabe como é que funcionam as obras públicas é um problema do Sr. Dr. Paulo Pereira Coelho, mas que não venha enganar os conimbricenses. Diga antes que votou na Assembleia da República o actual Orçamento Geral de Estado que mais uma vez penalizou Coimbra e a sua região tal como já fez no I e II QCA. Declarou o Sr. Vereador Luis Vilar que este Governo continua a tardar as decisões. O que não aconteceu para outros pontos do País, quando da construção da ponte em Gaia face à não coincidência com as acessibilidades o Profº Cavaco Silva de imediato resolveu logo a situação; a inundação na Praça do Comércio nas obras do metro, o Governo do Partido Socialista na altura resolveu a situação. Em Coimbra surge qualquer problema e para-se tudo, caso do Metro, Hospital Pediátrico e agora a Ponte Europa. A obra está parada e Coimbra assiste. Se existe responsabilidade de ministros do Governo anterior, se existe responsabilidades do executivo da Câmara Municipal anterior, se existe responsabilidades seja de quem for, as mesmas terão de ser assacadas.

4 . Resposta a requerimentos.

Mais uma vez referiu que os dois requerimentos que fez, sobre a reunião com o Conselho de Administração da Metro-Mondego e sobre o ponto de situação de todas as obras protocolizadas com a Administração Central e com a responsabilidade do Executivo anterior, ainda não obteve qualquer resposta.

O Sr. **Presidente** considera que o que está a acontecer com a Ponte Europa é das maiores vergonhas a que se tem assistido no País só comparável ao que está a acontecer com o túnel do Terreiro do Paço, pelo que ambas as obras devem ser levadas a uma comissão de inquérito parlamentar. Tem evitado pronunciar-se sobre esta questão publicamente, ou pelo menos de forma moderada, salientando no entanto que em relação à Ponte Europa a questão que se discute hoje é quem vai acabar a obra e com que dinheiro. O problema da Ponte Europa é um exercício de irresponsabilidade completo até ao fim e por uma razão simples, porque se trata dum concurso de concepção/construção com base num estudo prévio no qual os custos orçamentados já vão em mais 70% do que estava inicialmente previsto e com o prazo de execução já há muito ultrapassado. Disse ainda o Sr. Presidente que os problemas da paragem acontecem por um problema simples, é um projecto altamente inovador, mas não se sabe como é que acaba. Cada um dos contratantes pediu um parecer a um especialista para saber como se resolve o problema. Daqui decorrem situações de responsabilidade perante os trabalhos a mais e esta questão tem de ser dirimida. Algumas pessoas pensam que a obra é da Câmara Municipal de Coimbra o que é errado. Aquilo que a Câmara Municipal quer é que se acabe com a confusão e se resolva o que se tem a resolver. Sabe-se que para acabar com isto o bolso dos portugueses vai ser penalizado porque se tem de ir buscar mais dinheiro e se isto aconteceu foi por algum motivo que tem de ser averiguado e responsabilizar-se quem de direito. Coimbra não pode esperar mais seria uma vergonha se algum dos lados da ponte tivesse de ser derrubado para ser construída totalmente.

Sobre a questão do **Metro Mondego** o Sr. **Presidente** referiu que tem tentado gerir a questão do Metro de Superfície com muito cuidado, porque se trata duma questão essencial para Coimbra, mas também é necessário que a mesma decorra com maior clareza. Que não se chegue à conclusão que se andaram anos a fazer estudos e que os mesmos não são suficientes e esclarecedores, devendo evitar-se esta situação. Neste sentido distribuiu aos Srs. Vereadores cópia das perguntas que foram feitas pela Secretaria de Estado do Tesouro e não quer que fique sombra de dúvida em que os

documentos que tem sobre o assunto não são partilhados pela Câmara Municipal. A reunião a realizar com a Metro-Mondego deve ser feita no momento em que responder a todas estas questões.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que a informação solicitada pelo Sr. Vereador Luís Vilar irá ser entregue no decurso da reunião de hoje. Disse ainda que a Câmara Municipal de Coimbra relativamente ao projecto do Metro-Mondego referiu a necessidade de se salvaguardar a expansão para Norte. Recebeu o trabalho técnico que foi desenvolvido e que apresenta várias possibilidades de expansão, estudo esse que foi enviado aos Serviços Técnicos para fazerem uma avaliação daquilo que são os interesses da autarquia.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Listagem dos processos – Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais.

Deu conhecimento da listagem de processos despachados ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas de 02 a 30 de Setembro, no âmbito do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

2. Posto dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra – S. José.

Foi posto a funcionar, na passada semana, um posto dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos na zona de S. José, onde foram construídas instalações sanitárias para os motoristas.

3. Concurso de Imagem.

Reuniu a Comissão de Análise do Concurso de Imagem. Estiveram presentes alguns elementos e foi feito apenas a leira do resumo de cada uma das propostas. Está marcada uma nova reunião para o próximo dia 30, esperando que em Novembro possa ser entregue à Câmara Municipal, uma vez que é o Júri do concurso.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Cooperativa da Fonte do Bispo.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou que foi assinada a escritura de cedência do terreno para a Cooperativa da Fonte do Bispo e que permite regularizar toda a situação das habitações da Cooperativa

2. Associação Desportiva e Recreativa de Alcarraques.

No Sábado passado em contacto com algumas colectividades do Concelho recolheu algumas sugestões e propostas que fará chegar ao Sr. Vereador Nuno Freitas, destacando apenas algum “pesar” da Associação Desportiva e Recreativa de Alcarraques pelo facto de no seu aniversário não terem estado presentes mais membros do executivo. Lamentando ainda o facto de aquele espaço desportivo não estar a ser mais bem aproveitado, atendendo a que só funciona como apoio à Escola Primária. É uma sala desportiva de dimensão apreciável servindo também como recinto do Ginásio Clube de Antuzede na componente das artes marciais que faz um trabalho bastante interessante com os miúdos do Padre Serra e outros. Existem projectos até com uma eventual parceria com a obra do Padre Serra e aproveitamentos de terrenos da Quinta Monte Belo que podem ser interessantes na componente de desenvolvimento desportivo daquela instituição e povoação.

Destacou ainda a necessidade da continuação das obras de construção do Pavilhão do Ginásio de forma a salvar todo o investimento já efectuado, uma vez que com o aproximar das chuvas corre-se o risco de se perder algum desse investimento (piso em madeira).

4. Urbanização da Moita Santa.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou os Senhores Vereadores que a Urbanização da Moita Santa é um loteamento feito pela Câmara Municipal em 1989, cujos lotes foram vendidos com projecto aprovado pela Câmara, o que se traduziu para muitas famílias na aquisição dum terreno e construção de moradias a um preço muito aceitável. No entanto existem alguns problemas de saneamento básico sendo confrangedor que um loteamento promovido pela Câmara Municipal tenha tão graves problemas de saneamento. Em virtude da alteração do tarifário e da passagem do serviço de despejo de fossas do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento para os Serviços

Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra a despesa média de uma família quando despeja uma fossa passou de 10 euros para 50, 60 euros. Devido às características do terreno de natureza calcária, muita permissiva à entrada de água existem famílias que estão de três em três semanas têm de fazer o despejo das fossas. Neste sentido o Sr. Vereador propõe que, até à ligação à rede geral de saneamento, a Câmara Municipal assegure o despejo das fossas das 48 habitações sendo certo que cada morador pagaria o equivalente à taxa de saneamento indexada ao consumo de água. Referiu-se ainda a alguns problemas de recolha de lixo e falta de contentores. Também para além do lote cuja reversão já foi decidida para a Câmara Municipal existem mais 3 lotes para os quais o Departamento de Habitação está a equacionar uma proposta de venda que corresponde também a um desejo dos moradores para que não existam lotes abandonados com mato e com desvantagens inerentes ou uma residência inacabada infringindo o próprio regulamento do loteamento.

5. Ponte Europa.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que a situação descrita é vergonhosa e não só para Coimbra mas para um País onde a responsabilização dos gestores públicos era fundamental para que não existisse pessoas a rir-se desta situação. Não se surpreende nada por o cidadão comum pensar que é uma obra da Câmara Municipal de Coimbra porque assistiu a muita coisa no nascimento daquele empreendimento erigido quase em estátua prioritária do regime quando existiam tantas outras coisas com mais prioridade no Concelho. O que será urgentíssimo é perceber-se que a incompetência não compensa, porque mau projectado ou lançado em termos de obra, mal adjudicado ou adjudicado apenas por uma questão económica, as responsabilidades têm de ser apuradas e a população de Coimbra não pode esperar eternamente. A situação é caótica é grave que o PIDAC preveja a Avenida da Boavista entre o Polo II e o rio porque cada vez que a Ponte Europa se atrasa, também o Pidac a Avenida da Boavista atrasam, e com a entrada de funcionamento da Ponte sem a Avenida da Boavista a situação continua sem melhoras. Coimbra não pode ficar refém duma batalha jurídica devendo o Governo dar uma solução já que se trata duma situação grave.

6. Metro Mondego.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que teve oportunidade de divergir com a questão de prioridade relativamente ao ramal suburbano. Disse ainda que existe neste momento opções a tomar no Plano de Actividades de 2003 relativamente a demolições na Rua Direita e tudo continua na mesma. É necessário algum arrojo com sentido de responsabilidade para que a obra do metro e a sua rentabilidade só possa ser assegurada com a obra no seu todo e não com “delírios” entre a Estação Velha e Serpins ou a situação do metro para a Figueira da Foz. O estudo do metro tem a rentabilidade assegurada que lhe é conferida pela junção do ramal da Lousã ao Ramal urbano e por isso é indispensável que ele avance, porque se avança com receio das suas próprias componentes será uma obra inacabada. Compreende que possa haver dúvidas quanto à rentabilidade do investimento mas não compreende que passados tantos meses essas dúvidas não estejam resolvidas e que se continue a discutir as culpas anteriores.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.

1. Ponte Europa, Metro Mondego e Hospital Pediátrico.

Relativamente à questão da Ponta Europa, Metro-Mondego e do próprio Hospital Pediátrico, bem como algumas acessibilidades do Euro 2004 o Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que muita gente questiona estas obras da Câmara Municipal de Coimbra como sendo obras pertencentes à Câmara Municipal, o que não está correcto. São obras de Coimbra mas a Câmara Municipal terá apenas alguma responsabilidade política pelo acompanhamento dessas mesmas obras. Começa-se a chegar a um ponto que a falta de informação aos cidadãos provoca uma confusão pública muito notória. Tendo-se feito passar a ideia que a Ponte Europa era a grande obra de Coimbra e associada ao próprio município, os cidadãos que perdem horas em filas de trânsito pensam que é uma obra da Câmara Municipal de Coimbra e sem solução à vista. Houve municípios que optaram por colocar junto a obras suas informação dizendo que a obra é da Câmara Municipal e começa-se a chegar a conclusão que aqui se deve colocar umas placas a dizer esta obra não é da Câmara Municipal de Coimbra. A obra encontra-se num impasse que coloca em causa a segurança das pessoas e a estrutura viária. Isto é tão grave que não aceita que paire sobre o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e os seus vereadores e mesmos técnicos qualquer dúvida sobre o assunto. Quando o empreiteiro e o ICOR não se entendem pela solução técnica definitiva o tempo de obra irá ser muito mais alargado. Quando falamos de acessibilidades para o Euro 2004 quer dizer que poderemos ter EURO 2004 sem Ponte Europa. Terá de se pedir a vários milhares de concidadãos de Coimbra sacrifícios durante os próximos meses ou anos em relação a esta obra da Ponte Europa e é preciso ver se é uma mais valia não só pela questão estética mas também pela solução viária e pela solução de projecto. Pelo dinheiro empregue ter-se-iam feito 3 pontes e 2/3 do Hospital Pediátrico, pelo aborrecimento, pelas horas de trânsito, pelo stress nas pessoas e sua insatisfação poder-se-ia ter arranjado um conjunto de outros projectos. É neste sentido que, no seu entendimento, o Sr. Presidente deveria escrever uma carta aos munícipes de Coimbra informando-

os do que se está a passar, porque existe uma desinformação total e existe quem esteja a tirar dividendos sobre esta situação.

Relativamente ao **Hospital Pediátrico** referiu que quando foi deputado da Assembleia da República tentou ao máximo acompanhar este projecto que já tem 15 anos. Teve oportunidade de dizer ao Senhor Ministro da Saúde que não fosse ele o 4º Ministro da Saúde a anunciar o Hospital Pediátrico. Um Hospital que só tem programa funcional aprovado ainda para mais contestado pela Direcção Clínica, que não tinha solução financeira disponível em Abril deste ano, que não tem os terrenos todos expropriados, não está em condições de ser exequível. O que parece verdadeiro é que em Abril deste ano não existia uma solução financeira em Outubro/Novembro existe uma solução financeira para o Hospital Pediátrico, existindo por isso um compromisso assumido, e um conjunto de verbas que estão destinadas, enfim já existe um plano. A obra não é da Câmara Municipal e o Sr. Presidente tem-se envolvido directamente quer junto do Governo quer em reuniões com Hospital e hoje existe outro cenário, não se podendo dizer que está tudo igual a Abril passado, porque não corresponde à verdade.

Sobre o que foi dito pelo Sr. Vereador Nuno Freitas, o Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que se pode concluir que toda a gente foi enganada incluindo o Tribunal de Contas. Sendo assim a corrupção deve ser do Tribunal de Contas que não chumba, é do Governo e do Executivo da Câmara Municipal anterior, não existindo ninguém que não seja corrupto. O Sr. Vereador Nuno Freitas fez uma afirmação sobre a qual deveria ser de imediato, instaurado um processo pelo Delegado do Ministério Público, por crime público a todos os intervenientes da Ponte Europa desde os que lançaram o concurso, à Comissão de Análise, e ao 1º Ministro da altura. Pelo que foi dito o consórcio Somague tem hoje nas mãos uma obra de milhões de euros ilegalmente atribuída através de um estudo prévio lançado um concurso público e por isso praticado um crime público de milhões de euros. A obra da Ponte Europa é uma ideia socialista e foi o peso político socialista que a fez andar. É o peso político de agora que faz com que a obra esteja parada. O Sr. Presidente falou da Ponte da Europa esquecendo-se que existem numa obra pública autos de medição mensais, por isso na corrupção tem de se meter os técnicos. Dizerem que tudo é culpa do Partido Socialista, isto é uma “palermice” e se existe alguma responsabilidade em relação a milhões de euros que estão a prejudicar Coimbra, doa a quem doer, averigúe-se.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que o Sr. Vereador Luis Vilar deve evitar tentar ofender quem quer que seja, porque como deve saber também “não ofende quem quer só ofende quem pode”. Não vale a pena tentar entrar no mesmo registo de outros intervenientes e responsáveis políticos se quiser dizer alguma coisa aos deputados do Partido Socialista ou Partido Social Democrata diga, faça como entender e sobretudo faça-o “seriamente”. Reitera a aquilo que disse quando refere que ao que os municípios estão com pouca informação verdadeira, muito confusos quanto às responsabilidades e têm sido viciosamente informados sobre alguns grandes projectos para Coimbra. É nesse sentido que apelou ao Sr. Presidente que considerasse a possibilidade, em relação à Ponte Europa, de esclarecer todos os municípios para se tentar apurar quem tem a responsabilidade e de que forma se pode olhar para os próximos meses e anos.

Posto isto o Sr. Vereador **Luis Vilar** solicitou ao Sr. Presidente que, através dos Serviços lhe seja fornecida uma cópia da gravação desta reunião na parte respeitante às intervenções da Ponte Europa.

Antes de finalizar a sua intervenção o Sr. Vereador Luis Vilar pediu que lhe seja passada cópia da gravação. ão.

Finalizando a discussão o Sr. **Presidente** referiu que todos as questões têm sido discutidas com toda a clareza na Câmara Municipal. Em relação ao metro foram distribuídos os elementos que tinha ao seu dispor. Em relação ao Pediátrico não existia meio de lançar o concurso, porque seria uma “tolice” pensar que se podia abrir concurso com os elementos que existiam na altura. Em relação à Ponte Europa o que está em causa é justamente os autos de medição porque os autos levantam um problema de responsabilidade, do excesso de 70% do que foi inicialmente orçamentado e é este o problema porque o valor ultrapassa o valor o que é permitido por lei que são 50%. Este tipo de procedimento não devem voltar a ser seguidos porque com obras desta natureza e desta maneira feitas na suposição de que estão a beneficiar uma cidade estão a prejudicá-la na totalidade, criando expectativas que não podem cumprir.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente .

1. Saneamento no Novo Horizonte.

O Senhor Vice-Presidente referiu que em teve uma reunião com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra onde se deu nota do enquadramento da empresa adjudicatária da obra, bem como da fiscalização feita durante o ano de 2001. Disse ainda que numa nota interna do Conselho de Administração do Serviços Municipalizados de

Água e Saneamento de Coimbra contendo o parecer e o relatório técnico onde se diz ser necessário um acompanhamento muito objectivo em relação à empresa que não tem só estas adjudicações em 2001 pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra. Disse ainda que não haverá mais adjudicações a esta empresa enquanto estes problemas não forem resolvidos com o grau de qualidade que é importante terem.

2. Mercado D. Pedro V.

Relativamente ao Mercado D. Pedro V, e sabendo que se trata dum desejo dos operadores locais, foi já despachado com carácter de urgência a execução de toda a hasta pública e espaços existentes naquele Mercado. Foi feito um levantamento de todas as lojas interiores e exteriores e brevemente apresentará ao Executivo o assunto. Num dos espaços está previsto uma agência bancária, pelo que não tem lógica equacionar-se a colocação de uma caixa multibanco.

O Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra está disponível para dar qualquer informação e acompanhar as visitas que forem necessárias ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Disse ainda que a obra de Drenagem das Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em Cernache (3ª Fase) sendo que a obra foi adjudicada em 15/09/2001 por 2.259.490 € e isto vai servir as populações onde estão quatro frentes de trabalho duas na Feteira, uma na Moita Santa e outra em Casconha. A intenção não é estar com medidas voluntaristas não é esse o objectivo mas sim acabar-se com a empreitada.



ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Outubro de 2002.

Deliberação nº 1252/2002 (22/10/2002):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 14 de Outubro de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. TV Cabo Mondego, S.A – Ocupação de Espaço Público.

A empresa “TV Cabo Mondego, S.A” solicitou autorização para instalar um quiosque móvel nos dias 16 e 17 de Outubro de 2002, na Praça da República, no âmbito da gravação do Programa “Café Portugal”.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 605, de 14/10/2002, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1253/2002 (22/10/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 15/10/2002, que autorizou a instalação de um quiosque móvel da “TV Cabo Mondego, S.A” na Praça da República no dia 16/10/2002, dado ser considerado de grande interesse para o Município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 21 de Outubro de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 23.259.225,33 (vinte e três milhões duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e cinco euros e trinta e três cêntimos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.154.913,47 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil novecentos e treze euros e quarenta e sete cêntimos).

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1254/2002 (22/10/2002):

- **Tomado conhecimento.**

III- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

III.1. Convenção Ospar – Apoio.

Relativamente ao assunto acima identificado a Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores apresentou a seguinte informação n.º 191, de 17/07/2002, cujo teor é o seguinte:

“O Vice-Presidente do Instituto do Ambiente, Drª Maria Fernanda Santiago enviou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra o ofício com a refª 159/02 – SAI/LAB, datado de 2.7.02, com o n/rego 32825, de 15.7.02 comunicando a realização da convenção OSPAR no nosso País, entre 25 e 29 do próximo mês de Novembro.

Nesta conferência estarão envolvidos cerca de 50 participantes de cerca de 14 países.

Dada a importância do evento para a cidade de Coimbra propomos que a Edilidade se associe a esta iniciativa com a oferta de um Porto-de-Honra aos participantes, no dia 28 de Novembro pelas 18h00, no Salão Nobre dos Paços do Município.

Caso esta proposta mereça parecer favorável, solicita-se autorização para que a Divisão de Património e Aprovisionamento desenvolva um procedimento por consulta prévia às firmas: Restaurante Napolitano, Nacional, Banquetar, Aleixo e Marques Lda (Café Nora), Hotel Quinta das Lágrimas e outras, para o fornecimento do Porto-de-Honra, ao preço unitário de 15,00 € para cerca de 50 pessoas, estimando-se a despesa total em 750,00 €

Quanto à visita turística à cidade de Coimbra, no dia 28 de Novembro, ficará a cargo da Divisão de Turismo da Câmara Municipal de Coimbra.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1255/2002 (22/10/2002):

- **Autorizar o apoio nos termos propostos na informação do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV- CENTRO HISTÓRICO

IV.1. Intervenção no Imóvel sito à Rua Quebra Costas n.º 1 e 3 e Arco de Almedina n.º 47, 49 e 51 – Estudo Prévio.

A intervenção acima mencionada visa manter o espaço comercial localizado no rés-do-chão com a mesma área, prevendo nos restantes pisos (1.º, 2.º e 3.º andares e águas furtadas) espaços abertos de trabalho para o Gabinete Técnico Local com instalações sanitárias e salvaguardando uma distribuição vertical – escadas e ascensor – a partir da entrada para a Rua Quebra Costas, que possibilitará também o acesso a deficientes.

Face ao exposto e com base na informação n.º 244, de 10/10/2002, do Gabinete do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1256/2002 (22/10/2002):

- **Aprovar o estudo prévio para a reconstrução, adaptação e remodelação de um edifício propriedade da Câmara Municipal sito na Rua Quebra Costas n.º 1 a 3 e Arco de Almedina n.º 47, 49 e 21, inscrito na matriz urbana sob o artigo 563, freguesia de Sé Velha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

V.1. Joaquim Lourenço Marcelino – Nó dos Olivais – Parcela 20 – Regt.º 32563/02.

Sobre o assunto acima identificado o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta de decisão em 11/09/2002:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1- Está em apreciação um pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de construção, (mais correctamente devia ser um pedido de devolução da quantia paga), e um pedido de alteração de uso dos rés-do-chão do edifício de habitação para serviços (escritórios).

2- A pretensão foi objecto de análise técnica por parte do Eng.º João Garcia (DEP) e da Eng.ª Maria Alice Abreu (DERU), sendo ambas favoráveis ao pedido de alteração de uso. O pedido de “isenção de taxas” é considerado extemporâneo, por não constar do acordo celebrado oportunamente (cfr. ponto 3- da inf. n.º 85/02 da DEP).

3- CONCLUSÃO

Face à configuração das posições expressas pela DEP e pela DERU, entendo pertinente relevar o seguinte:

3.1- O pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento, (entenda-se devolução da quantia liquidada e já paga), afigura-se-me não dever ser aceite, quer pela razão invocada pelo Eng.º João Garcia, (que se baseia na circunstância de existirem outros acordos em que tal foi expressamente considerado, atendendo à configuração específica dos casos e das negociações), quer pelo facto de não poder invocar-se especial interesse público para o empreendimento em si, (considerando a área das parcela de terreno em causa e a contribuição prática da CMC, no caso concreto);

3.2- No que respeita ao pedido de alteração de uso entendo que deverá ser devidamente ponderado por V. Exa. o conteúdo das informações da DEP e da DERU, (e em especial a inf. n.º 85/02), já que o caso em apreço não se enquadra nos critérios de gestão urbanística, que tenho utilizado para fundamentar propostas de decisão favoráveis, relativas a pedidos similares, submetidas à apreciação de V. Exa. ou da Câmara Municipal.

De facto, não obstante reconhecer pertinência aos factos e aspectos descritos nos pontos 2.1- e 2.2- da inf. n.º 85/02, (e em particular o teor do primeiro deles), todas as situações consideradas até à data envolviam edificações existentes e os grandes “eixos urbanos” a partir da Praça 8 de Maio, Av. Sá da Bandeira, Praça da República, Arcos do Jardim e direcção Celas.

Assim sendo, entendo que deve ser superiormente ponderada a eventualidade de se alargar a perspectiva de trabalho à zona do Largo de Santo António dos Olivais e arruamentos que nele confluem.

Nesta eventualidade, entendo correcta a proposta que é formulada pelos serviços técnicos municipais.”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu a seguinte proposta em 17/10/2002:

“De acordo com os pareceres técnicos e analisado o parecer considero que se poderá aceitar a alteração de uso nos termos indicados. Considero ainda que será de concordar com a proposta contida no ponto 3.1 – não isenção do pagamento da taxa devida (e já paga) pelas razões indicadas.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1257/2002 (22/10/2002):

- **Aprovar a proposta do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Mário Nunes, Luís Vilar, Amável Baptista, Carvalho dos Santos e João André do Amaral. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

V.2. Maria Elisa Seabra Mendes Rocha – Loteamento em Lordemão – Regt.º 25553/02.

Para o assunto referenciado em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação n.º 2343, de 19/07/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. ANÁLISE

1.1. O registos em título referenciados, reportam-se a pedido de licenciamento para a operação de loteamento, para um terreno constituído por três prédios, cujas áreas perfazem um total de 11 340 m², localizado em Brasfemes, objecto de Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 4933/02 (14/01/2002).

1.2. Assim e em resposta ao ofício n.º 3922 * 2002 FEV 20, por via do qual a Requerente foi notificada da deliberação enunciada no subponto anterior foram anexados ao processo elementos que pretendem dar resposta às questões que anteriormente não permitiram a apreciação conclusiva do pedido

1.3. Da análise dos elementos agora apresentados em aditamento, constata-se que continua sem ser dada resposta satisfatória a todas as questões, que anteriormente não permitiram a apreciação conclusiva do pedido de loteamento, pois verifica-se ainda seguinte:

1.3.1. A parcela residual, localizada a poente/sul e, agora, indicada com área com 185 m², e para a qual foi anteriormente recomendada sua integração em acerto de extremas com os proprietários dos terrenos confinantes, do lado sul, para que os limites dos terrenos passassem a dispor de configuração mais regular, ou, em alternativa, fosse prevista a sua cedência para o domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra continua a ser prevista como a manter na posse do promotor para negociação com o vizinho, o que se considera não ser admissível, por poder, no tempo, não vir a assegurar a correcta e necessária gestão urbanística do local.

1.3.2. Muito embora, anteriormente, tenham sido transmitidas indicações sobre a necessidade de esclarecimento de aspectos relacionados com o novo arruamento previsto com desenvolvimento norte/sul entre os impasses existentes dos lados poente/norte (Alvará de Loteamento 324) e sul/poente (Alvará de Loteamento 226), nomeadamente referenciação dos limites do lote 6 do Alvará de Loteamento N.º 324 e apresentação do respectivo perfil longitudinal, estabelecendo-se razante com inclinação constante, no troço compreendido entre o impasse existente do lado sul/poente (Alvará de Loteamento 226) e o cruzamento dos dois arruamentos do loteamento em análise, o mesmo não foi efectuado.

1.3.3. Por outro lado e, apesar de conforme também já anteriormente referido, na solução viária que está associada à proposta de ocupação encontrar-se salvaguardada a possibilidade de, no futuro, vir a ser estabelecida a ligação entre os impasses existentes dos lados poente/norte (Alvará de Loteamento 324) e sul/poente (Alvará de Loteamento 226), sendo para efeito previsto arruamento com desenvolvimento norte/sul, bem como da Rua da Lapa com a Rua do Alto da Mainça, através da abertura do novo arruamento que atravessa o terreno de poente para nascente, é apenas assegurada pela Requerente a execução imediata da ligação do loteamento à rua do Alto da Mainça, o que não se considera suficiente, tendo em conta o previsível aumento de circulação viária que decorrerá da implementação do loteamento e o actual desenho viário do local.

1.3.4. No que concerne à planta de síntese apoiada em levantamento aerofotogramétrico oficial, à escala 1:1000, releva-se necessário que sejam tidos em conta os seguintes aspectos:

1.3.4.1. As tramas utilizadas na referenciação do loteamento permitirem a leitura clara da informação que se pretende veicular, nomeadamente, limites e números dos lotes e respectivos polígonos de implantação das construções;

1.3.4.2. A legenda incluir também a informação relativa à área de cedência para o domínio público, tal como é referenciado na planta de síntese à escala 1:500.

1.3.5. A planta cadastral deverá, também, apoiar-se em levantamento aerofotogramétrico oficial, à escala 1:1000.

1. PROPOSTA

1.1.1. Face ao acima exposto e tendo em vista a apreciação conclusiva do pedido de loteamento e sequente tramitação para sequente licenciamento do mesmo e das respectivas obras de urbanização, propõe-se que a Requerente seja notificada para, no prazo de 60 dias, suprir as omissões/deficiências enunciadas em 1.3, devendo para o efeito serem apresentadas três cópias dos elementos que se mostrem necessários, disponibilizando-se os serviços técnicos municipais para qualquer esclarecimento complementar.”

Para este assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana formulou o seguinte parecer em 04/09/2002:

“Com vista a permitir a recepção de proposta urbanística susceptível de ser objecto de decisão, (digo proposta de decisão favorável), a apreciar pela Câmara Municipal, proponho que se notifique nos termos da presente informação n.º 2343.”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 14/10/2002:

“Da leitura do processo constato ainda que se podem considerar consolidado o desenho urbano e a planta síntese, em prejuízo da necessidade de satisfação das questões expressas nos pontos 1.3.1, 1.3.4 e 1.3.5. . Deverá igualmente ser dada satisfação ao exposto no ponto 1.3.2.. Quanto à questão expressa no ponto 1.3.3. considero que a mesma não tendo sido exigida e/ou objecto da decisão de sentido favorável da Câmara Municipal de Coimbra de 14/01/2002 não deve ser considerar imperativa. Mantém-se pois o parecer/decisão favorável condicionada atrás referido. Deverá ser dado conhecimento à Junta de Freguesia.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1258/2002 (22/10/2002):

- **Notificar a requerente nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Para o assunto acima mencionado a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação n.º 2335, de 25/09/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“1 ANÁLISE

1.1 É requerida licença para ocupação de 100 m² da via pública para estaleiro de apoio à obra de construção da capela, pelo prazo de 12 meses.

1.2 A fiscalização confirma a pretensão, informação n.º 193/02.

1.3 Não existem inconvenientes regulamentares e urbanísticos.

2 PROPOSTA

2.1 Face ao exposto, propõe-se deferir a pretensão da requerente com as seguintes condições:

a) As expressas na folha anexa números 17, 20, 21 e 22;

b) Atendendo à área considerável de ocupação, 100 m², deverá a requerente equacionar a sua redução à medida da evolução da obra;

c) Deverá ser assegurada a normal circulação na Rua do Ribeiro;

d) Ser limitado o prazo de ocupação ao período de vigência do alvará de licença de construção n.º 229/02;

e) Serem acautelados eventuais danos provocados no espaço público. Caso se venham a verificar constituirá responsabilidade do requerente a sua correcção.

2.2 Entende-se ser de isentar a requerente do pagamento de taxas de licenciamento em face da Deliberação de Câmara n.º 4931/2002 (2002.01.14): “Isentar a instituição do pagamento de taxas de licenciamento, nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana emitiu a seguinte proposta de decisão em 16/10/2002:

“Proponho o deferimento nos termos da presente informação n.º 2335.

N.B. À atenção do Ex.mo Sr. Vereador João Rebelo:

- Deverá ponderar-se a aplicação directa da deliberação municipal n.º 4931/2002 de 14/01/2002, ou a eventualidade de submeter o pedido de isenção a uma nova deliberação municipal que, do ponto de vista estrito e em rigor, pode ser justificado em minha opinião.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1259/2002 (22/10/2002):

- **Deferir a pretensão da requerente bem como a isenção do pagamento de taxas de licenciamento com as condições constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Teresa Maria C. Marques de Almeida e Outro – Loteamento na Quinta de Santa Teresa – Alteração – Regt.º 27206/2002.

Pelo Sr. Vereador **João Rebelo** e para o processo acima identificado foi apresentada a seguinte análise:

“O processo em referência apresenta um longo historial (Alvará 92/81), como se pode constatar das informações/elementos anexos:

- Informação nº 305/01 de 19.12.2001 do Departamento Jurídico com despacho do Vereador Dr. João Silva datado de 20.12.2001;

- Informação nº 142 de 17/1/2002 da DGUC;

- Notificação/Requerimento.

Na sequência dos contactos e reuniões entretanto realizadas, tive a oportunidade de propor uma metodologia que permitisse à Câmara Municipal de Coimbra avaliar soluções alternativas que, dando satisfação às condicionantes técnicas e jurídicas que envolvem o presente processo, permitissem uma abordagem e decisões que salvaguardem a necessidade de garantir a mais perfeita integração urbanística possível. Em particular é necessário assegurar que a solução adoptada, respeitando os direitos adquiridos, afectem o menos possível o Penedo da Saudade e se enquadrem qualitativamente na zona envolvente. A volumetria e solução arquitectónica são pois elementos essenciais.

Assim, apresentando agora o requerente (e projectista) 3 soluções alternativas, considero que a Câmara Municipal de Coimbra se poderá e deverá pronunciar sobre este processo, adoptando a melhor solução, afim de possibilitar o desenvolvimento final do processo.

O dossier e a maquete apresentados devem ainda ser entendidos como elementos essenciais à discussão e decisão da Câmara Municipal de Coimbra.”

Seguidamente fez a apresentação aos Senhores Vereadores das 3 soluções apresentadas pelos requerentes e projectistas através das respectivas plantas e maquete, para que o desenvolvimento do processo se possa fazer tendo em conta o entendimento que surgir sobre a matéria em causa e algumas questões técnicas que em processo de futuro de licenciamento terão de ser acauteladas, a saber: estudo geotécnico a apresentar no processo de escavações, arranjo paisagístico e outros .

Assim ente as 3 opções apresentadas o Sr. Vereador **Luis Vilar** pronunciou-se referindo que atendendo a todos os condicionalismos que tem o processo , os Vereadores do Partido Socialista entendem que a melhor solução é a denominada com o n.º. 1, ou seja a do piso recuado, mantendo a cota 93 do prédio já existente.

A opinião do Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** encontra-se consubstanciada na sua declaração de voto.

O Sr. **Presidente** referiu a complexidade deste processo de construção numa zona sensível da cidade, sendo de todo o interesse da Câmara Municipal tornar a solução adoptada o mais limitativa possível, e que permitisse uma intervenção posterior da Câmara Municipal em relação às outras áreas que se encontram a necessitar de alguma correcção.

Posto isto e após mais alguns comentários dos Senhores Vereadores o Sr. **Presidente** colocou à votação a seguinte metodologia de trabalho, tendo em vista o prosseguimento do processo, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1260/2002 (22/10/2002):

- **Optar pela solução nº. 1 , ou seja a cota 93, sendo indispensável que para licenciamento terão de ser garantidos e salvaguardados um conjunto de soluções técnicas de forma a minimizar os impactos durante a execução da obra e nomeadamente durante o desmonte, devendo para o efeito ser apresentado um estudo geológico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Declaração de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro:

“A solução 1 é apenas a menos má entre todas, embora não possa apagar a ferida na encosta do Penedo da Saudade, permitida pela gestão urbanística nos anos de 90/91, ferida que, aliás não se limita a este edifício nem a este loteamento. Voto pois a favor da solução 1 por não poder recuar no tempo até à emissão do alvará de loteamento, que nunca deveria ter sido emitido como foi.”

VI-OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VI.1. IP no Acesso à Feira dos 7 e 23 – Vistoria Técnica.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Amável Baptista** aproveitou a oportunidade para referir que esta artéria foi construída em 2000/2001, na freguesia de S. Martinho do Bispo, e que até à presente data as caldeiras previstas para a plantação de árvores ainda continuam vazias, pese embora os esforços que foram feitos junto dos Serviços da Câmara nesse sentido, inclusive do próprio Presidente da Câmara Municipal da altura que mandou plantar as árvores.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que a breve prazo irá existir um plano de arborização do Município de Coimbra e também, na dotação para as Juntas de Freguesia deverá existir alguma clarificação em relação à manutenção e gestão dos espaços verdes. Também em relação aos espaços verdes irá também apresentar, espera que em Novembro, um documento com os dados de comparação entre os anos 1990/2002, para a partir daí se poder fazer um debate e definir as prioridades em termos de espaços verdes.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** aproveitou também a oportunidade para a necessidade dos “carvalhos americanos” que se encontram no parque de estacionamento ao fundo do Parque da Cidade serem aproveitados para outro espaço.

Face ao exposto e com base na informação n.º 988, de 14/10/2002, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1261/2002 (22/10/2002):

- **Aprovar a vistoria técnica e elaboração do Auto de Recepção Definitiva da obra “IP no Acesso à Feira dos 7 e 23”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Ampliação da Rede IP na Avenida Aeminium – Vistoria Técnica.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 986, de 14/10/2002, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1262/2002 (22/10/2002):

- **Aprovar a vistoria técnica e elaboração do Auto de Recepção Definitiva da obra “Ampliação da Rede IP na Avenida Aeminium”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Ampliação da Rede de IP Na Freguesia de Santo António dos Olivais – Vistoria Técnica.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 985, de 14/10/2002, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1263/2002 (22/10/2002):

- **Aprovar a vistoria técnica e elaboração do Auto de Recepção Definitiva da obra “Ampliação da Rede de IP Na Freguesia de Santo António dos Olivais”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Concepção, Construção de um Sistema de Semaforização no Alto de S. João – Vistoria Técnica.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 622, de 15/10/2002, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1264/2002 (22/10/2002):

- **Aprovar a vistoria técnica e elaboração do Auto de Recepção Provisória da obra “Concepção, Construção de um Sistema de Semaforização no Alto de S. João”, nos termos dos art.ºs 217 a 219 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Construção e Remodelação de Passeios nas Ruas Vitorino Nemésio e Brigadeiro Correia Cardoso – Rectificação do Valor da Caução.

Para efeito da restituição das cauções na posse da Câmara Municipal, apenas foram tidos em conta as verbas correspondentes às quantias retidas nos cinco autos de medição de trabalhos contratuais, não tendo sido contabilizada, por lapso, a quantia para reforço de depósito de garantia de 10% sobre o valor 346.886\$00, referente à revisão de preços.

Face ao exposto e com base na informação n.º 1009, de 14/10/2002, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1265/2002 (22/10/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 17/10/2002, que autorizou a restituição do depósito de garantia, efectuado no âmbito da revisão de preços, no valor total de 173,03 € (cento e setenta e três euros e três cêntimos), correspondentes a 10% sobre o valor da revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Empreitada de Construção da 3.ª Fase do Parque Verde do Mondego – Anúncio do Concurso Público.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento do anúncio do concurso público para a empreitada acima identificada, cujo preço base é de 3.000.000,00€ (três milhões de euros) e o prazo de execução é de 345 dias, prevendo-se que venha a decorrer entre Janeiro de 2003 e Janeiro de 2004.

Para este assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho: “O calendário previsto aponta para o início dos trabalhos em Janeiro de 2003. A execução dos trabalhos prevê ainda que até 15 de Abril de 2003 esteja concluído 50% do Parque de Estacionamento a fim de satisfazer as necessidades do estacionamento aquando da inauguração do Pavilhão de Portugal e Hannôver.”

Referiu ainda o Sr. Vereador que com a inauguração do Pavilhão de Portugal prevista para Outubro, metade do Parque desde as estufas até ao Pavilhão deverão estar concluídas em Abril. Para fazer esta obra vai haver impossibilidade de estacionar no actual parque de estacionamento.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** aproveitou para dar conhecimento ao Executivo que o “Urso Verde”, que tem sido objecto de vários actos de vandalismo, indo sofrer uma ligeira alteração na sua localização. O sistema de rega está danificado, e foi decidido recuperar a relva e o sistema de rega, para ficar em condições para ser transferido.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1266/2002 (22/10/2002):

- **Tomar conhecimento do anúncio do Concurso Público para a “Empreitada de Construção da 3.ª Fase do Parque Verde do Mondego”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**VII.1. Regulamento Desportivo Municipal.**

Pelo Sr. Vereador **Nuno Freitas** foi apresentado o Regulamento Desportivo Municipal, o qual foi objecto de análise do Gabinete de Apoio Jurídico, tendo em vista algumas alterações técnico-jurídicas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 301, de 08/10/2002, do Gabinete de Apoio Jurídico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1267/2002 (22/10/2002):

- **Aprovar o Regulamento Desportivo Municipal, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Carta de Equipamentos Desportivos de Coimbra.

Relativamente a este assunto foi apresentada a seguinte proposta constante da informação n.º 106, de 11/10/2002 do Gabinete do Vereador Nuno Freitas:

“Considerando a possibilidade de elaboração da Carta de Equipamentos Desportivos do Concelho de Coimbra, a Câmara Municipal delibera:

1. Adjudicar ao Centro de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra a elaboração da Carta de Equipamentos Desportivos do Concelho de Coimbra, com o valor de 20 000€;
2. Submeter a discussão pública, designadamente os agentes desportivos, o Relatório Preliminar em anexo;
3. Apreciar, até 30 de Novembro de 2002, o Relatório Final da Carta de Equipamentos Desportivos do Concelho de Coimbra;
4. Adjudicar ao Centro de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra o acompanhamento durante 1 ano da aplicação e de novos estudos e dados relativos à Carta, com o valor de 5000€

5. Enquadrar a Carta de Equipamentos Desportivos do Concelho de Coimbra com o Regulamento Desportivo Municipal e com as restantes iniciativas desportivas.”

O Sr. Vereador **João Rebelo** sobre este assunto referiu que este documento é excelente do ponto de vista preliminar, para aplicar em tarefas em desenvolvimento na área do Planeamento. No entanto há questões que gostaria de reflectir com os técnicos da área de Planeamento, para dar algumas achegas que pudessem contribuir para o seu melhoramento.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que o relatório preliminar que é apresentado deveria ser aprovado na generalidade pela Câmara Municipal, devendo de imediato ser enviado para a consulta dos serviços da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, clubes e colectividades, até porque o Instituto Universitário terá de fazer um relatório final com os diversos contributos, e fazer um acompanhamento durante um ano. Disse ainda o Sr. Vereador que a Câmara Municipal com um regulamento desportivo aprovado e com uma carta de equipamentos desportivos, ficam com dois elementos essenciais para definir uma estratégia para Coimbra, com elementos capazes de auxiliar a gestão e decisão da Câmara Municipal.

Neste sentido o Sr. Vereador Nuno Freitas apresentou uma proposta de deliberação da Câmara Municipal contendo a seguinte metodologia:

- Aprovação do relatório preliminar;
- Audição das Juntas de Freguesia e dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, Clubes e Colectividades, nos meses de Outubro e Novembro;
- Elaboração de Relatório Final pelo Centro de Estudos Geográficos até 30 de Novembro;
- Acompanhamento durante um ano pelo referido Centro de Estudos Geográficos para estudos mais especializados.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** afirmou concordar com a metodologia apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Freitas, mas destacou a necessidade de ser rigoroso quanto aos equipamentos que se consideram e ao carácter do acesso, não confundindo equipamentos privados com públicos.

Neste sentido e após mais alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Nuno Freitas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1268/2002 (22/10/2002):

- **Aprovar a proposta e a metodologia apresentadas pelo Sr. Vereador Nuno Freitas e acima transcritas, sendo que o Relatório Preliminar da Carta de Equipamentos Desportivos fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Protocolo de Aquisição de Vestuário para a Prática Desportiva.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer e a Comissão Logística do Euro 2004, apresentaram a seguinte informação n.º 105, de 11/10/2002:

“O incremento da prática desportiva global em Coimbra, e designadamente nos escalões de formação das diversas modalidades desportivas, constitui um dos objectivos estratégicos do novo projecto de desenvolvimento desportivo do Concelho de Coimbra. A sensibilização precoce para a actividade desportiva e para hábitos de vida saudáveis, a integração social e os valores de boa conduta desportiva gerados no ambiente desportivo e a formação humana inerente ao treino e à competição desportiva são benefícios fundamentais, mesmo estruturantes em termos individuais e colectivos, que devem estar à disposição universal dos jovens e das famílias de Coimbra.

Cabe seguramente ao associativismo desportivo, e à sociedade no seu conjunto, a palavra determinante sobre a matéria. A formação desportiva, em especial dos jovens menores de 18 anos de idade, na área do Município depende forçosamente das condições, meios e propósitos que a generalidade dos Clubes e Colectividades desportivos invistam neste domínio. Cabe igualmente às Federações e Associações desportivas de modalidade o enquadramento global e medidas particulares de promoção do desporto nestes níveis etários. Cabe ainda às instituições escolares e académicas o papel de introdução formal da prática desportiva e de acompanhamento técnico das boas práticas para essas idades.

Contudo, em nosso entender, e por se tratar especificamente de formação desportiva, designadamente dos jovens menores de 18 anos de idade, cabe ainda à Câmara Municipal uma posição pró-activa relevante na constelação de participações em causa nesse domínio. Não só porque representa institucionalmente a Administração e o Estado e porque detém competências legais neste domínio, em parceria com outros departamentos estaduais de cariz regional ou nacional da área do desporto, mas sobretudo pela capacidade de apreensão concreta da realidade local, pela possibilidade de resposta estrutural e conjuntural e pelo fortalecimento de uma verdadeira parceria desportiva entre os diversos agentes desportivos concelhios.

Neste sentido, o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, através nomeadamente da Divisão de Gestão Desportiva, e a Comissão de Logística Euro 2004 estudaram e prepararam um conjunto de medidas e iniciativas municipais para reforço da formação desportiva dos escalões jovens de Coimbra. Este conjunto de medidas insere-se obviamente numa política mais vasta de incremento da prática desportiva integral em Coimbra, dirigida a todos os cidadãos e a todas as idades, e que tem nos instrumentos recentes Regulamento Desportivo Municipal e Carta de Equipamentos Desportivos do Concelho de Coimbra dois alicerces fundamentais para o sucesso dessa nova estratégia de desenvolvimento desportivo.

Assumimos, todavia, que é também através do lançamento de alguns programas específicos em áreas prioritárias e por iniciativa municipal – como no caso vertente da formação desportiva – que poderemos atingir, em parceria com os agentes desportivos de Coimbra, progressos duradouros e sustentáveis em ordem a triplicarmos, no espaço de quatro anos, o número de praticantes desportivos de Coimbra.

Sublinhamos que áreas relevantes e até conexas com a formação desportiva dos jovens, como a prática desportiva informal e de lazer, a formação desportiva para alta competição e outras iniciativas relativas à gerontomotricidade ou de “desporto para todos”, não estão no estrito âmbito deste particular conjunto de medidas de formação desportiva para jovens, embora se possam articular futuramente na iniciativa municipal ou de outros agentes desportivos.

PROPOSTA

Assim, nos termos expostos, e considerando benéfica a sensibilização e formação desportiva das crianças e dos jovens de Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra delibera criar o Programa “+desporto.com_18” e nesse âmbito mais delibera:

1. Apoiar a implementação gradual em Coimbra de programas/acções de expressão físico-motora no 1º ciclo, durante os próximos três anos e com vista à cobertura universal, através designadamente da requalificação dos recintos exteriores e pisos desportivos das Escolas do 1º Ciclo, da contratualização com a Direcção Regional de Educação do Centro e com o Departamento de Desporto Escolar em relação a professores e materiais de apoio, e da parceria das federações, clubes e colectividades em eventos e na disponibilização de instalações;
2. Promover o levantamento das condições de segurança e da qualidade dos equipamentos desportivos onde se desenvolvem acções de formação desportiva, em especial dos menores de 18 anos de idade, através de Relatório público;
3. Subscrever o protocolo anexo com a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física com vista à elaboração de estudos e acompanhamento técnico do programa de formação desportiva, designadamente no que se refere aos escalões jovens, do Município de Coimbra;
4. Subscrever o protocolo anexo com a Profisport, Lda. (UMBRO Portugal) nos termos propostos e com vista à promoção da formação desportiva dos jovens de Coimbra, associando o vestuário desportivo qualificado com os escalões jovens federados de Coimbra;
5. Aprovar a elaboração da “Base de Dados de Formação Desportiva de Coimbra” em parceria voluntária com as entidades desportivas de Coimbra, e de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como o estudo do “portal desportivo” de Coimbra.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1269/2002 (22/10/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer e da Comissão Logística Euro 2004, acima transcrita, sendo que o protocolo a celebrar com a “UMBRO Portugal – Profisport, Lda.”, dada a sua extensão, fica apenso à acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Associação Portuguesa de Estádios – Pagamento da Quota Anual.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 14 de 08/10/2002, da Comissão Logística do Euro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1270/2002 (22/10/2002):

- **Autorizar o pagamento da factura n.º 7 da quota anual de 2002 da Associação Portuguesa de Estádios no valor de 2.494,00 € (dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - CULTURA

VIII.1. I Seminário sobre a História da Alimentação.

Para o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a seguinte informação de 09/10/2002:

“Na sequência do desenvolvimento das actividades inerentes ao Departamento de Cultura entendeu o Exmº Sr. Vereador, Dr. Mário Nunes, organizar um Seminário sobre a Alimentação .

A realização de um Seminário que verse esta temática prende-se com o sempre aliciante tema da Alimentação . "A alimentação, consumo diário de alimentos, vital para todos os seres vivos, é igualmente a expressão directa do que os homens pensam, apreciam e são, realidade que o provérbio resume : "Diz-me o que comes, dir-te-ei quem és" .

É pois esta dimensão humana e social do assunto em causa que o torna tão apreciado por todos aqueles que o investigam, estudam ou simplesmente o querem descobrir .

Deste modo lançou-se convite à Exmª Srª Doutora Maria José Azevedo Santos, Profª da Faculdade de Letras e investigadora do Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, para, como investigadora e grande conhecedora da matéria, organizar e coordenar cientificamente este I Seminário sobre a História da Alimentação .

Com o título "Os Gostos e Desgostos da Comida no Reino de Portugal nos secs. XV e XVI", pretende - se explorar o ponto de vista histórico, procurando obter um visão inter e transdisciplinar .

Este Seminário tem como potenciais destinatários todos os interessados pela História, genericamente, pela História da Alimentação : professores, investigadores e estudantes . Terá um número limite de 50 inscrições, podendo, eventualmente, alargar-se um pouco mais este número; será levado a efeito na Casa Municipal da Cultura, nos dias 29 e 30 de Novembro .

Os interessados em participar deverão fazê-lo através de uma inscrição, a favor da Autarquia, exemplo anexo, que se sugere se processe do seguinte modo :

- Público em geral25 Euros
- Estudantes 15 Euros .

Os participantes receberão uma pasta com alguma documentação e um certificado de presença, conforme proposta de texto em anexo .

A C.M.C. efectuou já, através do Departamento de Cultura, contactos para uma parceria. O Inatel de Coimbra, deu já o seu aval patrocinando a iniciativa com 1.000 Euros, suportando parte dos encargos com a comissão da iniciativa . Aguarda-se respostas da Reitoria da Universidade de Coimbra, do Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra e da Escola de Hotelaria de Coimbra.

A sua divulgação será feita pelos meios de comunicação social, bem como através de cartazes, desdobráveis, internet, e da Agenda Cultural da Autarquia - Coimbra Viva .

Programa

Dia 29 de Novembro de 2002 (Sexta- feira)

10h - Abertura do secretariado

10h30m- 12h30m / 14h30m - 17h

- 1 - Introdução à temática do Seminário
- 2 - Principais fontes para o estudo da Alimentação.
- 3 - Referência particular ao Livro de Cozinha da Infanta D. Maria de Portugal.
- 3.1- Da cozinha para a mesa: pessoal, técnicas e sabores.
- 4 - Os livros de receita e despesa da cozinha de D. Afonso V e D. João III.

Dia 30 de Novembro de 2002 (Sábado)

10h00 - 12h00m / 14h - 17h

5 - A linguagem do comer.

- 5.1. - A penúria da mesa dos pobres.
- 5.2.- A frugalidade das refeições dos religiosos.
- 5.3.-O fausto gastronómico dos poderosos.

17h30m - Apresentação do livro Jantar e Cear na Corte de D. João III, de Maria José Azevedo Santos, pelo Prof. Doutor Aníbal Pinto de Castro, autor do Prefácio.

Assim, caso a presente proposta venha a ser deferida, a Autarquia terá que suportar os encargos abaixo indicados:

1 - Pagamento de 1.500 Euros à Profª Doutora Maria José Azevedo Santos, Rua Nicolau Chanterenne, 282 - 2º - 3000 - 292 Coimbra, com o nº de contribuinte 135118301, ao abrigo da alínea d) do nº1 do artigo 86 do Dec. Lei 197/99 de 8/Junho : " Por motivos de aptidão técnica ou artística ou relativos à protecção de direitos exclusivos ou direitos de autor, a locação ou o fornecimento dos bens ou serviços apenas possa ser executado por um locador ou fornecedor determinado .

2 - Concepção e edição da imagem do Seminário:

Cartazes A/4, muppies e desdobráveis .

Para o efeito consultaram-se empresas da especialidade que apresentaram os orçamentos em anexo (Quilate, Artes Gráficas, Lda - Oficial Design - Pontos nos Is, Artes Gráfica, Lda) . Da sua análise depreende-se que a Oficial Design

é a empresa que apresenta preços mais baixos, com uma melhor relação qualidade preço, avaliada por trabalhos anteriores .

Deste modo solicita-se, a emissão da respectiva requisição, pelo valor de 1.441,53 Euros + IVA , para os seguintes trabalhos :

- Concepção dos materiais 174,58 Euros
- Impressão de 50 mupis a 4/4cores..... 648,44 Euros
- Impressão de 500 exemplares de folhas A/4 a 4 cores em papel couché matte 135 gr.....339,18 Euros
- Impressão de 500 trípticos formato A/4 em papel couché matte 135 gr a 2/2 cores..... 279,33 Euros.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1271/2002 (22/10/2002):

- **Aprovar a realização do “I Seminário sobre a História da Alimentação”, suportando os encargos constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Grupo de Fado e Guitarra Quinteto de Coimbra – Aquisição de CD’s.

O Grupo de Fado e Guitarra designado por Quinteto de Coimbra solicita apoio da Autarquia através da aquisição de CD’s do agrupamento.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 914, de 04/06/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1272/2002 (22/10/2002):

- **Aprovar a aquisição de 100 CD’s ao “Quinteto de Coimbra - Casa de Fados, Lda.” ao preço unitário de 11,70 € acrescido de IVA, nos termos da alínea a), do n.º3 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra – Aquisição de Livros.

O Grupo de Etnografia e Folclore da Académica de Coimbra (GEFAC) solicita à Autarquia a aquisição de 100 exemplares do I volume da obra de textos sobre o Teatro Popular Mirandês.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 878, de 31/05/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1273/2002 (22/10/2002):

- **Aprovar a aquisição de 100 exemplares do I Volume da Obra de Textos de Teatro Popular Mirandês ao Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra, ao preço unitário de 50 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Cruz Vermelha Portuguesa – Coimbra - Guia Turístico – Aquisição.

A Cruz Vermelha Portuguesa solicita à Autarquia a aquisição de 50 exemplares do livro “Coimbra – Guia Turístico” que lança um olhar abrangente sobre o património histórico construído da Cidade.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1587, de 1/10/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1274/2002 (22/10/2002):

- **Aprovar a aquisição de 50 livros à Cruz Vermelha Portuguesa pelo valor total de 500 € (quinhentos euros), nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 81 do Decreto-Lei n.º 179/99, de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Centenário do Nascimento do Guitarrista Flávio Rodrigues da Silva – Homenagem.

Relativamente ao assunto acima mencionado a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação datada de 14/10/2002, cujo teor é o seguinte:

“Deu entrada neste Departamento uma proposta, remetida pel’ “Os Salatinas”, registada com o nº35086, de 26 de Julho de 2002, e que junto se anexa, alusiva a uma homenagem comemorativa do Centenário do Nascimento do Mestre, Pedagogo, Compositor e Músico conimbricense Flávio Rodrigues da Silva (FRS), nascido em Coimbra, no dia 29 de Outubro de 1902, e onde viria a falecer a 23 de Agosto de 1950.

Figura típica do imaginário romântico estudantil e memória grata à cultura popular coimbrã, o nome de Flávio Rodrigues da Silva vinha a exigir, desde há décadas, merecida homenagem e cuidadoso estudo. Homem do povo, virtuoso da guitarra toeira, barbeiro humilde, Flávio Rodrigues quase nasceu com o século XX e foi morrer ‘desterrado’ a Celas por razões que nortearam a razão do Estado Novo. O guitarrista pouco gravou, e, na década de 1940, a jovem Emissora Regional de Coimbra como que se esqueceu de o convidar para os seus estúdios.

Flávio representa bem o lado sombrio da Canção de Coimbra, sistematicamente negado pelos especialistas de serviço: uma Canção de Coimbra que teria sido monopólio de estudantes universitários; uma guitarra de Coimbra que não teria existido antes de Artur Paredes ter norteado a invenção do modelo hodiernamente consagrado.

Pela elevada importância de que se reveste, para a cidade de Coimbra, esta homenagem à memória de uma figura crítica e irreverente, barbeiro de profissão, guitarrista, autor de diversas variações para guitarra tendo ensinado, também, a inúmeros aprendizes a arte de a tocar, nas décadas de 30 e 40, o Departamento de Cultura, propõe-se associar à iniciativa, promovendo as seguintes acções:

- Espectáculo musical, em colaboração com guitarristas de Coimbra convidados, Grupo Folclórico de Coimbra e Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra, com destaque para a interpretação do repertório de Flávio Rodrigues da Silva, nomeadamente, das três músicas gravadas por FRS, em 1927, em Paris;
- Exposição documental e fotográfica, no Museu Nacional Machado de Castro, sobre a Vida e Obra de FRS e a Velha Alta de Coimbra (espaço urbano onde viveu FRS e antigas vivências Salatinas) cuja maioria da documentação exposta é proveniente da Imagoteca da Câmara Municipal de Coimbra, à qual se juntaram outras imagens recolhidas em acervos particulares, por Carlos Alberto Dias;
- Descerramento de duas lápides (Rua da Matemática e Rua de S. Salvador);
- Reconstituição, sob a forma de partituras, do património deixado por FRS;
- Depósito da guitarra de FRS no Museu Académico de Coimbra;

As comemorações do 1º Centenário de Flávio Rodrigues da Silva concentrar-se-ão no dia 10 de Novembro de 2002, com o seguinte programa:

PRIMEIRA PARTE – Diálogos com Flávio Rodrigues da Silva

9h00: Visita à Exposição Documental e Fotográfica “A Velha Alta de Coimbra” - Museu Nacional Machado de Castro;

9h30: “Sons Flavianos” – interpretação de dois temas – “Variações em Ré Menor/Parte 2; “Marcha da Rainha Santa” – gravados em Maio de 1927, na Odeon (Paris), por Flávio Rodrigues da Silva (guitarra) e Augusto Louro (violão);

9h40: “Flávio e a sua época” – Palestra (por Dr. António Manuel Nunes);

11h30: Descerramento da placa de homenagem póstuma a Fernando Rodrigues da Silva (Rua da Matemática, prédio nº16) – breve alocução pelo Salatina Manuel Jesus Falcão;

12h00: Descerramento da placa de homenagem póstuma a Augusto da Silva Louro (Rua de S. Salvador, prédio com os nºs 12, 14, 16) – breve alocução pelo Salatina Manuel Jesus Falcão;

12h30: Almoço de confraternização (Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra).

SEGUNDA PARTE – Sons da Tradição no início do século XX

14h30: Apresentação da Obra “Flávio Rodrigues da Silva – Um barbeiro que foi mestre na arte da guitarra coimbrã”, a integrar na Colecção Músicos de Coimbra (pelo Prof. Doutor Armando Luís de Carvalho Homem);

15h00: Actuação do Grupo Folclórico de Coimbra;

15h30: Actuação do Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra.

TERCEIRA PARTE – Ao som da Guitarra

16h00: Viagem ao repertório flaviano – (re)interpretação de temas executados à guitarra, pelos Grupos de Guitarras convidados – Apresentação pelo Dr. António Nunes;

19h00: Debate/Encerramento.

No âmbito da supra referida homenagem, o Departamento de Cultura deve prever os seguintes intentos:

1. Edições

1.1. 1000 exemplares de uma brochura onde conste uma breve biografia do homenageado, ilustrada com reproduções fotográficas relacionadas com a sua Vida e Obra e que espelhe o programa geral da homenagem;

1.2. 700 convites para a Homenagem de 10 de Novembro de 2002;

Para o efeito, foram consultadas as empresas “RPM – Ideias e Comunicação Ld.”, “Oficial Design” e “Book Paper”, de que junto se anexa os respectivos orçamentos, sugerindo-se que as respectivas execução e impressão gráficas fiquem a cargo da empresa “Oficial Design”, pelo valor de 1474.45€ (mil quatrocentos e setenta e quatro Euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa em vigor, devendo o pagamento ser efectuado a 30 dias da data da emissão da factura, uma vez ser aquela a empresa que apresenta o orçamento com valor mais reduzido.

CO: 0802/020209

2. Restauro da Guitarra de Flávio Rodrigues da Silva.

No intuito de depositar a guitarra de FRS no Museu Académico de Coimbra, e uma vez aquela encontrar-se num estado de degradação que requeria uma intervenção de restauro cuidada, consultou-se a empresa “ArtiMúsica”, de Braga, das raras no país que procede ao restauro deste tipo específico de instrumentos musicais, e de que junto se anexa o respectivo orçamento, propondo-se a entrega do serviço à empresa em causa pelo valor de 178.50€ (cento e setenta e oito Euros e cinquenta cêntimos), IVA incluído.

CO: 0802/02030201

3. Almoço de confraternização salatina, na Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra - EHTC.

No âmbito desta acção, propõe-se a comparticipação da Autarquia em 40 refeições, respeitantes às entidades convidadas, tendo como base o orçamento da EHTC, que junto se anexa, sendo que o mesmo apresenta preços em condições especiais, dada a *relação privilegiada* daquela com a *Câmara Municipal de Coimbra*. Assim, 20€x20 refeições=400€(quatrocentos Euros).”

Por proposta do Sr. Vereador que considerou esta homenagem oportuna e que contempla uma figura típica do imaginário romântico e estudantil e da Alta da Cidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1275/2002 (22/10/2002):

- **Aprovar a iniciativa nos termos constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Comissão de Toponímia – Actas.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** fez a apresentação do processo acima identificado, do qual fazem parte a Acta Avulsa relativa à da Instalação da Comissão Municipal de Toponímia e a acta n.º 1 da Reunião da Comissão de Toponímia que decorreu na Casa Municipal da Cultura no dia 8 do corrente mês de Outubro., tendo feito a explicação aos Sr. Vereadores dos topónimos atribuídos. Referiu-se também a novas urbanizações aprovadas pela Câmara, cujos arruamentos ainda não têm designação, pelo que solicitou que se fizesse chegar à Comissão de Toponímia o conhecimento das aprovações das novas urbanizações.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** congratulou-se com a reposição da Comissão de Toponímia, referindo no entanto um conjunto de propostas/sugestões que apresentou no anterior mandato e que não foram postas em prática, a saber: Salgado Zenha – 1.º Presidente eleito da Academia de Coimbra; Ivo Cortesão (deliberação tomada por unanimidade após o voto de pesar pelo seu falecimento); António Vilarinho Raposo, reitor histórico do Liceu D. Duarte e homem ligado a Santa Clara.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** declarou que na próxima reunião da Comissão, os nomes propostos pelo S. Vereador iriam ser analisados, assim como outros propostos pelo Sr. Dr. Alberto Vilaça e Dr. Helder de Abreu.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que, relativamente aos loteamentos, são todos aprovados pela Câmara Municipal, sendo por isso do conhecimento de todos. No entanto e em rigor, a Câmara Municipal só poderá atribuir os nomes às ruas depois da recepção das infraestruturas, pelo que este assunto terá de ser analisado.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** sobre este assunto referiu ser de toda a conveniência não se mudar os nomes a ruas já existentes, atendendo a que as pessoas já têm as suas residências registadas daquela forma e ser incorrecto fazer as alterações.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1680, de 16/10/2002 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1276/2002 (22/10/2002):

- **Homologar as actas as actas avulsas e n.º 1, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

IX.1. Plano Municipal Especial de Operações para Cheias e Inundações.

O Sr. **Presidente** sobre o “Plano Municipal Especial de Operações para Cheias e Inundações” referiu que o apresenta aos Senhores Vereadores para reflexão, e para que os Serviços de Planeamento também se pronunciem e apresentem os seus contributos, para depois ser discutido e aprovado na próxima reunião da Câmara Municipal.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Carvalho dos Santos**, referiu que relativamente a zonas de risco e de inundação, a zona Norte do concelho não se encontra contemplada. Referiu-se mais propriamente a Souselas, com a Ribeira do Botão e o Rio Resmungão, que se juntam a sul de Souselas e provocam inundações na zona da Azenha, Ribeiro e Ponte de Vilela e Fornos.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que o Plano de Cheias é essencial para a Protecção Civil no concelho e merece a aprovação da Câmara Municipal para poder ser adoptado, caso seja necessário. Além de terem de ser avaliados alguns aspectos terá de existir sempre um desenvolvimento de informação e de tratamento, e uma actualização constante. Referiu ainda o Sr. Vereador que está em desenvolvimento no âmbito do Protocolo com o Departamento de Geografia e a Direcção Geral do Ambiente um conjunto de trabalhos importantes para este Plano, designadamente em termos de avaliação de risco de cheia. Em termos de Planeamento terá também de ser conjugado com o que são espaços urbanos e não urbanos consolidados. Disse ainda que no âmbito do mesmo Protocolo irá ser feito um trabalho de avaliação de situações de vários risco, com um inquérito e avaliação sobre a percepção do risco.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** congratulou-se pelo facto da Companhia de Bombeiros Sapadores da Câmara Municipal no decorrer dos anos ter sempre substituído aquela que é caracterizado em Portugal pela Protecção Civil. A Protecção Civil existe para detectar o problema, fazer um relatório e enviar para a Protecção Civil concelhia, entidade que tem de dar resposta a tudo, como foi o caso das últimas cheias no ano de 2000, que tudo teve de ser resolvido a nível concelhio.

Quanto ao estudo apresentado considera um bom trabalho apresentado pela CBS de Coimbra, pese embora ser um estudo e projecto que terão de estar sempre em aberto.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1277/2002 (22/10/2002):

- **Reagendar para a próxima reunião.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

X.1. Prolongamento das Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais na Estrada de S. Martinho de Árvore – Fonte de S. Pedro.

Relativamente ao assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1278/2002 (22/10/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 08/10/2002, que adjudicou a empreitada “Prolongamento das Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais na Estrada de S. Martinho de Árvore – Fonte de S. Pedro” a “Pinto & Brás, Lda.” pelo valor de 128.888,27 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI- ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foi submetido a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transporte, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1279/2002 (22/10/2002):

- **Autorizar o apoio para transporte adiante identificado, nos termos, no valor e à entidade que a seguir se discrimina:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Grupo de Cantares de Assafarge (Grupos Folclóricos e Etnográficos de Arzila e do Bairro do Brinca)</i>	Assafarge	-----	92,40	03/06/2002	Vereador Mário Nunes
<i>AFERM – Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego</i>	Pampilhosa	27/10/2002	174,30	10/10/2002	Vereador Mário Nunes
<i>Orfeon Académico de Coimbra</i>	Casino do Estoril	23/11/2002	365,40	11/10/2002	Vereador Mário Nunes
<i>Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra</i>	Gouveia	18 ^a 20/10/2002	520,00 (RBL)	17/10/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Claque Ultra Mancha Negra</i>	Estádio do Gil Vicente	22/09/2002	350,00 (AVIC)	17/10/2002	Vereador Nuno Freitas
<i>Grupo Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore</i>	Guimarães/Bom Jesus de Braga/Barcelos/Póvoa do Varzim e Espinho	22/09/2002	394,90	17/10/2002	Vereador Nuno Freitas

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a fazer parte da reunião o Sr. Vereador Manuel Rebanda.

Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda.**1. Atraso à reunião.**

Pedi desculpa aos Senhores Vereadores pelo seu atraso à reunião, mas por motivos profissionais (diligencias no Tribunal) não pode estar presente à hora marcada.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluído na mesma:

1. Muro de Contenção.

A Associação Recreativa e Cultural de Cova do Ouro e Serra da Rocha solicitou à Câmara Municipal um apoio considerado como indispensável para a criação das bases do que será no futuro uma instalação desportiva de pequena envergadura.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 310, de 10/10/2002, da Departamento de Desporto, Juventude e Lazer e sob proposta do Sr. Vereador Nuno Freitas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1280/2002 (22/10/2002):

- **Aprovar a verba no montante de 20.000 € para fazer face a parte das despesas com a construção do “Muro de Contenção”, sendo certo que deverá ser feito um projecto do muro e a obra ser fiscalizada, pelos serviços técnicos da Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Ginásio Clube de Antuzede.

O Ginásio Clube de Antuzede solicita apoio para continuação das obras de forma a salvar todo o investimento até agora realizado que corre o risco de degradação devido às chuvas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 308, de 10/10/2002, da Departamento de Desporto, Juventude e Lazer e sob proposta do Sr. Vereador Nuno Freitas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1281/2002 (22/10/2002):

- **Atribuir uma verba no valor de 15.000,00 € que permitirá, a curto prazo, a continuação dos trabalhos essenciais à boa conclusão do projecto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Jazigo n.º 29 do Talhão 10.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu-se a um levantamento de jazigos abandonados existente na Câmara Municipal para efeitos de leilão, porque por qualquer razão foi abandonado. Solicitou o ponto da situação sobre esse processo.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** informou que o processo se encontra parado dado serem necessárias notificações judiciais, que se tornam desaconselháveis atendendo ao tempo decorrido. Nesse sentido optou-se por fazer publicidade exterior e o elemento jurídico está a analisar a possibilidade de se poder colocar em hasta pública um conjunto de cerca de 3 dezenas de jazigos.

Face ao exposto e com base na informação n.º 114, de 23/09/2002, da Divisão de Ambiente, Saúde e Espaços Públicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1282/2002 (22/10/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/10/2002, que autorizou a venda do jazigo n.º 29 do talhão 10, nos termos da referida informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Mercado Municipal D. Pedro V – Abertura dia 1 de Novembro.

Solicita a Associação do Comércio dos Mercados de Coimbra que a autorização dada, por deliberação da Câmara Municipal do dia 14/10/2002, para a venda no Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 1 de Novembro, seja extensível aos restantes operadores que desejem vender os seus produtos e não apenas aos vendedores de flores e ceras.

Face ao exposto e nos termos da informação de 21/10/2002 do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1283/2002 (22/10/2002):

- **Autorizar o exercício da actividade dos operadores do Mercado Municipal D. Pedro V que o desejem no dia 01 de Novembro de 2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Festa das Latas.

A Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra solicitou alteração relativamente à autorização para a utilização do Largo D. Dinis para o convívio da Festa das Latas no dia 23/10/2002, passando a ser, em sua substituição, o Largo da Sé Nova.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1284/2002 (22/10/2002):

- **Autorizar a utilização do Largo da Sé Nova para o convívio da Festa das Latas no dia 23 de Outubro de 2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Listagem dos processos – Divisão de Gestão Urbanística e Renovação Urbana.

O Sr. Presidente deu ainda conhecimento dos processos de obras (total de 198) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo do dia 14.10.02 a 18.10.02, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Augusto Reis Adriano	46323/2002
Adriano Rodrigues Lucas dos Santos	29613/2002
Alberto Cabral Costeira	20741/2002
Alberto Cabral Costeira	20742/2002
Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda	31789/2002
Alfredo da Cruz Gonçalves	45730/2002
Álvaro Isidoro de Lemos	45873/2002
Álvaro Mendes Pereira	16902/2002
Álvaro Mendes Pereira	22384/2002
Álvaro Mendes Pereira	22386/2002
Álvaro Mendes Pereira	29562/2002
Álvaro Mendes Pereira	29563/2002
Álvaro Mendes Pereira	29565/2002
Álvaro Mendes Pereira	29566/2002
Álvaro Mendes Pereira	34880/2002
Álvaro Mendes Pereira	34881/2002
Álvaro Mendes Pereira	34882/2002
Álvaro Mendes Pereira	34883/2002
Álvaro Mendes Pereira	34886/2002
Álvaro Mendes Pereira	34887/2002
Álvaro Mendes Pereira	34888/2002
Américo Luís Marques Forte	45054/2002
Ana Paula Bento Antunes	40456/2002
Anabela das Neves Carvalho	23447/2002
André Marques Gonçalves	35452/2002
António Alexandrino de Sousa	35774/2002
António Cabral de Moncada	33099/2002
António Cabral Mendes da Fonseca	40240/2002
António das Neves Videira	39550/2002
António de Matos Manuel	40887/2002
António João Carreira	27756/2002
António Mendes Coelho	32512/2002
António Ramos Bandeirinha	40239/2002
António Ribeiro Franco	36770/2002
Avelino Alves	34915/2002
Avelino Mendes Teixeira	32130/2002
Campilusa – Artigos Campismo Móveis Jardim	32592/2002
Cáritas Diocesana de Coimbra	44250/2002
Carlos da Silva Rodrigues	39315/2002
Carlos Luís Fernandes Ramos Panão	46321/2002
Carlos Manuel Malva Santos	32750/2002

Cecília de Almeida Santos	41228/2002
CIAL – Centro IMP. Automobilística, Lda.	2593/2002
Claúdia Margarida Pratas Ligeiro	46352/2002
Condomínio da Rua Correia Teles n.º 15	24295/2002
Condomínio da Rua Correia Teles n.º 15	39321/2002
Construções Carrinhos, Lda.	35368/2002
Construções Correia & Marques, Lda.	36032/2002
Cooperativa Habitação Ec. Mondego CRL	11580/2002
David Luis Vaz	12379/2002
DEFA – Estudos e Construções, Lda.	45872/2002
Deolinda de Jesus Coelho	34396/2002
DIOPOM – Sociedade de Construções, Lda.	43974/2002
Eduardo Lucas Ferreira	45229/2002
Elisabete Fonseca Morgado	30775/2002
Espaço 2003 – Construções, Lda	41701/2002
Ezequiel Vieira & Cardoso, Lda.	45030/2002
Fernando Borges Dias	27748/2002
Fernando de Oliveira Campanudo	38056/2002
Gosaga – Construções, Lda.	42671/2002
Gosaga – Construções, Lda.	42672/2002
Gustavo Miguel Torres dos Santos Vicente	18808/2002
Isabel Mesquita – PN Soc. Unipessoal, Lda.	28504/2002
J. Godinho, Lda.	16974/2002
João da Costa Domingues	23455/2002
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	41713/2002
Joaquim Miguel Fernandes	32282/2002
José Augusto Brás Fernandes	25914/2002
José Carlos de Figueiredo Henriques	3035/2002
José Duarte Cordeiro	40294/2002
José Manuel Tavares	21215/2002
José Maria Miguel Duarte	28644/2002
Judite da Cinção Luís	45581/2002
Lidia Ferreira & Mário Lda.	16976/2002
Lizabete Gomes Godinho	44256/2002
Luís Filipe Furtado Soares Tomé	43449/2002
Luís Manuel Esteves Santiago	41932/2002
M.S. Domingues – Construções, Lda.	10161/2001
Manuel Alves da Silva, Lda.	42365/2002
Manuel Cardoso Bento	15136/2002
Manuel Castelo Branco Catre	942/2002
Manuel de Oliveira Francisco	181/2002
Manuel José de Carvalho	26096/2002
Manuel Lopes António	27029/2002
Manuel Rodrigues Dias Videira	25024/2002
Manuel Simões Carvalho	41376/2002
Manuel Varzeas	19706/2002
Márcio da Silva Ribeiro	43734/2002
Maria Alice da Silva Madeira Rama	37845/2002
Maria Candida Olas Martins	42154/2002
Maria Cecília de Oliveira Agante	25791/2002
Maria da Conceição de Seça Cortesão S. Neves	19000/2002
Maria de Fátima Ferrão Bogalho	42039/2002
Maria Dirce Domingues Ruivo	34672/2002
Maria Fátima Santos Pereira	2483/2002
Maria Rosa Rebordão Cordeiro S. Crisóstomo	18864/2002
Nunes & Sá, Limitada	41798/2002
Paula Cristina Costa Romeiro	26753/2002
Paulo Jorge Paiva Coutinho	30275/2002
Pires E Pires – Residencial Botânico, Lda.	41159/2001
Reis & Figueiredo, Lda.	41578/2002
Tomisil – Construções, Lda	32119/2002

Urbiop – Soc. de Const. V. Santos, Lda.	24207/2002
Urbiop – Soc. de Const. V. Santos, Lda.	37319/2002
Urbiop – Soc. de Const. V. Santos, Lda.	37320/2002
Vasco Manuel Gomes	36135/2002
Vegas – Investimento Imobiliários e Turísticos, Lda.	40320/2002

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Aires da Silva Torres	25220/2002
António Miguel Lino Santos Morgado	22722/2002
Bacobebe – A Nossa Garrafeira, Lda.	45650/1999
Café Bossa Nova de Rodrigo e Figueiredo, Lda.	49461/2000
Carlos Alberto Ferreira Pereira	22041/2002
Carlos Ferreira dos Santos	29626/2002
Cidália Maria Ventura da Silva	14919/2002
Coop. Hapt. Ec. Mondego, CRL	26737/2002
Coop. Hapt. Ec. Mondego, CRL	26738/2002
Coop. Hapt. Ec. Mondego, CRL	26739/2002
Coop. Hapt. Ec. Mondego, CRL	26740/2002
Coop. Hapt. Ec. Mondego, CRL	26741/2002
Coop. Hapt. Ec. Mondego, CRL	26742/2002
Fernando Canelas Fernandes	10547/2002
Gabriel Jorge Gaspar Salgado	16347/2002
Gonçalo Duarte, Lda.	28408/2002
Gonçalves & Gomes, Lda.	34002/2002
Jacinto Borges de Almeida	16328/2002
João Augusto da Costa Santos	29327/2002
Joaquim Paiva de Castro Vaz	17943/2002
Joaquim Paiva de Castro Vaz	17944/2002
José Rodrigues	24284/2002
Manuel Lopes Simões de Matos	10513/2002
O Trabalho – Companhia de Segurança, S.A	23150/2002
Rolando Viegas Dias Cabral Matela	19028/2002

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acácio das Neves e Paiva	2227/2002
Administração Regional de Saúde	55692/2001
Aida Maria Serrano e Zulmira Conceição Antunes	5100105/2002
Alberto Gameiro Marques & Filhos, Lda.	30248/2002
Ana Maria Baila Albergaria Pereira	26700/2002
António Manuel de Oliveira Bento	23162/2002
António Manuel dos Santos Ferreira	29492/2002
Apolino da Costa Ferreira	5937/2002
Cabeleireiros Linda e Bela, Lda.	41225/2002
Carlos Manuel Sales Alves Braga	32276/2002
Carlos Rogério Antunes Pinto	30783/2002
Comissão de Moradores do Beco n.º 1 – Logo-de-Deus	35269/2002
Dan Cake (Portugal), S.A	23196/2002
Edite Castro Silva Nina	34953/1996
Fernando Manuel Torres Vieira	11915/2002
GFA – Soc. Administ. Condomínio Consultadoria	30262/2002
Guarda Nacional República	27759/2002
Infantário Bom Jesus, Lda.	32941/2002
Jaime Fernandes batista	25928/2002
João Amaro Borges	53637/2001
Joaquim Bernardes de Sousa	33384/2002
José da Costa	29311/2002
Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais	34248/2002
Laurindo Antunes de Oliveira	21071/2002
Lavamais – Lavagem de Automóveis, Lda.	33870/2002
Lufrimo – Soc. de Mediação Imobiliária, Lda.	13487/1998
Manuel Sanches Marcos	3987/2001

Margarida Isabel Costa Pereira	33994/2002
Maria Emília Soares A Pinto Mascarenhas	5198/2002
Mármore do Centro de Tavares & Filhos, Lda.	42152/2002
MC Loc – Sociedade de Locação Financeira, S.A	35850/2002
Montael, Mat. Construção e Representações, Lda.	35994/2001
N.P.R.S. – Construção Civil, Lda.	30567/2001
Nelson Grilo Pinão	5100139/2002
Paulo Jorge da Silva Monteiro	33370/2002
Pingo-Doce – Distribuição Alimentar, S.A	16033/2002
Polícia de Segurança Pública	18126/2002
Porta Dourada – Imobiliária e Construção, Lda.	35447/2002
Predicentro – Predial do Centro, Lda	41230/2002
Predicentro – Predial do Centro, Lda	41231/2002
Província Portug. Inst. Irmãs Sta Doroteia	36277/2002
Replica – Sociedade de Mediação Imobiliária	17384/1999
Rosaly Sales Cleber Infante	35957/2002
Tomisil – Construções, Lda.	37471/2002

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Américo dos Santos Duarte	38070/2002
António Mário Duarte de Matos	27046/2002
Arménio Dias Leal Marques	56122/2001
Augusto Francisco Roque	33867/2002
Carlos Manuel Monteiro da Cruz	42175/2001
Construções Eufrásio & Inácio, Lda.	38865/2002
Joaquim Rodrigues	34580/2002
José de Oliveira Rodrigues, Lda.	40117/2002
José Fernandes Carvalho	47551/2001
José Manuel Bento Marques	13688/2002
José Manuel de Sousa Vieira	32558/2002
José Maria Teixeira	10016/2002
Manuel António Mateus Rodrigues	28406/2002
Manuel António Mateus Rodrigues	28407/2002
Optimus Telecomunicações, S.A	42574/2002
Orlando Cardoso Baptista	18252/2002

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abreu & Mota, Lda.	5100144/2002
Alcino Maia Rosa	5100147/2002
Ana dos Santos Caldeira	5100135/2002
Fernando José Marques Lucas	28212/2002
Helder Alves Fabião	5100148/2002
Mário Rui Costa Simões	5100136/2002

Reunião da Câmara Municipal - dia 4 de Novembro de 2002.

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. **Presidente** propôs que a realização da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal se efectuasse no próximo dia 04 de Novembro, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1285/2002 (22/10/2002):

- **Realizar a próxima reunião ordinária no dia 04 de Novembro de 2002, pelas 15 horas, ficando todos os Srs. Vereadores convocados, prescindindo das formalidades legais constantes do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal aprovado em 21 de Janeiro de 2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 05/11/2002 e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Secção de Apoio à Câmara Municipal .
